

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE SANTA MARIA CENTRO DE ARTES E  
LETRAS**

**PROJETO DE PESQUISA  
LITERATURA, DRAMATURGIA E A POÉTICA DO ESPAÇO  
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA n. 01/2023**

**Edital do Processo Seletivo Interno para Bolsista de Iniciação Científica**

O professor Régis Augustus Bars Closel da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq.

### **1. OBJETO**

- 1.1 O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria, para atuarem como bolsistas de Iniciação Científica no projeto **54079 - Literatura, Dramaturgia e a Poética do Espaço**, no âmbito do Edital FIPE - Sênior, do Centro de Artes e Letras, Campus Santa Maria, coordenado pelo professor Régis Augustus Bars Closel.
- 1.2 Este edital aborda o objetivo “Desenvolvimento de estudos na área de estudos do espaço (literatura e drama)” do projeto referido acima, especificamente em dramaturgia in-glesa do século XVII.

### **2. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Prazo de inscrição dos candidatos	18 e 19 de abril de 2023
Avaliação dos candidatos	20 de abril de 2023
Divulgação do resultado preliminar	21 de abril de 2023
Prazo para solicitação de reconsideração	24 de abril de 2023
Análise dos pedidos de reconsideração	25 de abril de 2023
Divulgação do resultado final	26 de abril de 2023
Indicação do bolsista no Portal	Até 28 de abril de 2023
Início do período de validade da bolsa	01 de maio até 31 de dezembro de 2023

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1** Período: ver acima
- 3.2** Horário: Até às 23h59
- 3.3** Local: Por e-mail em [regis.closel@ufsm.br](mailto:regis.closel@ufsm.br).
- 3.4** Documentos exigidos:
- 3.4.1 Ficha de Cadastro do Bolsista (Anexo A).

3.4.2 Carta de intenções (Anexo B).

3.4.3 Comprovante de matrícula no curso de graduação da UFSM.

3.4.4 Currículo Lattes atualizado (em formato PDF).

**3.5** Formato para a entrega da documentação: todos os documentos devem ser anexos ao e-mail em formato PDF ou Imagem (PNG, JPG, JPEG).

#### **4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**4.1** A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais, terá duração de sete meses, a partir de maio de 2023, totalizando R\$ 3.500 reais. Haverá 1 (uma) vaga de bolsa.

#### **5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO**

**5.1** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria no curso de graduação em Letras – Inglês da Universidade Federal de Santa Maria.

**5.2.** Após selecionado, estar cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”. A condição de “bolsista” será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno.

**5.3.** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

**5.4.** Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

**5.5.** Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa.

**5.5.1.** Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

**5.6.** Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

**5.7.** Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador.

**5.8** O bolsista selecionado deverá cumprir os requisitos específicos do projeto:

**5.8.1** Estar matriculado no curso Letras-Inglês;

**5.8.2** Ter disponibilidade de horários entre 16 a 20 horas semanais, preferencialmente no período da tarde;

**5.8.3** Demonstrar familiaridade com análise literária ou teoria literária;

**5.8.4** Demonstrar domínio do idioma inglês (leitura);

**5.8.5** Assumir os compromissos de sua participação no projeto;

**5.8.5.1** Seguir o calendário de atividades propostas para o período da bolsa;

5.8.5.2 Escrever um pequeno texto de 2 (duas) a 3 (três) mil palavras como parte das suas atividades de pesquisa;

5.8.5.3 Apresentar uma comunicação ou pôster com os resultados da pesquisa em evento a ser selecionado pelo coordenador;

5.8.5.4 Elaborar o relatório final de suas atividades;

5.8.5.5 Participar das reuniões de acompanhamento do projeto;

**5.9** O bolsista selecionado deverá cumprir todas as etapas do plano de atividades do bolsista, a serem indicadas no momento do questionário e posteriormente definidas e que envolvem os seguintes itens:

- a) Leitura e fichamento da peça e comentários;
- b) Leitura e fichamento da bibliografia selecionada para a pesquisa;
- c) Análise da peça envolvendo os objetivos específicos do trabalho;
- d) Preparação da comunicação para eventos;
- e) Apresentação de resultados em eventos;
- f) Preenchimento e entrega do relatório final.

**5.10** A não observação de qualquer item acima ou a apresentação de resultados parciais insatisfatórios implicará no cancelamento da bolsa.

## **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**6.1** O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

6.1.1 Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 15% da nota.

6.1.2 Histórico Escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 15% da nota.

6.1.3 Questionário: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão, conhecimento sobre a área do projeto, domínio da língua inglesa e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto, e terá peso de 70 % da nota. O link será encaminhado para o e-mail do candidato no dia 20/04/2023.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

**7.1** Os resultados preliminares serão divulgados pela assessoria de comunicação do CAL e por e-mail aos candidatos conforme data estabelecida no item 2. Cronograma.

**7.2** Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial na data estabelecida no item 2. Cronograma, por e-mail.

**7.3** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.3.1 Em caso de empate, será considerado o candidato com maior nota no item questionário.

Se o empate persistir, será considerada a maior nota no item carta de intenções.

7.3.2 Será dada preferência a estudantes com:

- a) Participações em projetos em que sua participação esteja em fase de conclusão;
- b) Participações em projetos com a participação já concluída;
- c) Participações em projetos com resultados a serem discutidos/apresentados;
- d) Participações em grupos de pesquisa/estudo;
- e) Experiência em projetos;
- f) Pesquisas individuais desenvolvidas ou em andamento;
- g) Produções textuais ou atividades relacionadas à temática do projeto.

**7.4** O resultado final de seleção será divulgado pela assessoria de comunicação do CAL e por e-mail aos candidatos, conforme data estabelecida no item 2. Cronograma.

**7.5** O Coordenador do Projeto de Pesquisa deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Dados do bolsista aprovado.

**7.6** O coordenador do projeto deverá indicar o bolsista através do Portal do Professor até o dia previsto no calendário do Edital específico da bolsa.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

**8.2** A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

**8.3** A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.

**8.4** O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.
- b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

**8.5** Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

**8.6** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: [regis.close1@ufsm.br](mailto:regis.close1@ufsm.br)

Santa Maria, 17 de abril de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Régis', is centered on the page. The signature is fluid and cursive.

**PROF. DR. RÉGIS AUGUSTUS BARS CLOSE1**  
Coordenador do Projeto de Pesquisa n. 54079

**ANEXO A**  
**FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**Nome do Projeto:**

**Coordenador:**

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

**Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?**

**Disponibilidade de horários para atuar no projeto:**

<b>Dia</b>	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>					
<b>Tarde</b>					

**ANEXO B**  
**CARTA DE INTENÇÕES**

Eu, (**nome completo**), portador do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, estudante do curso \_\_\_\_\_ da UFSM campus **xxxxxxxxxx**, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa (**nome do projeto**).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências.  
OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).